LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/07/15.
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DOS VEREADORES ADELINO DIAS DE SOUSA NETO (Adelino Neto) E MANOEL NEVES DE MACEDO (Manoel Neves)

REQUERIMENTO Nº 039 2015

Através deste, solicitamos à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos regimentais do artigo 110, inciso X desta Casa Legislativa, que seja apreciada **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos Policiais Militares: Edinaldo Cruz Deeke – **SGT EDINALDO**, Luan Maik Dinelly Alves – **SD DINELLY**, Samuel Ramos Gonçalves – **SD R. GONÇALVES** e Nilton Danúbio Cavalcante de Oliveira Junior – **CAVALCANTE JR**, integrantes efetivos da Força Tática do Batalhão de Operações Especiais- BOPE, pelo **ato heróico** exercido na ação policial em defesa da vida da criança **Isis Sofia da Silva**, quando estava em sua casa prestes a morrer asfixiada com o próprio fluxo.

ADELINO DIAS DE SOUSA NETO
(Adelino Neto)- Vereador/PSL

MANOEL NEVES DE MACEDO
(Manoel Neves)- Vereador/PRB

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 06/07/15
ASSINATURA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 95 m
DO DIA: 03/07/2015
ASS:

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DOS VEREADORES ADELINO DIAS DE SOUSA NETO (Adelino Neto) E MANOEL NEVES DE MACEDO (Manoel Neves)

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nós Vereadores do Município de Boa Vista, através desta MOÇÃO, nos termos regimentais do Artigo 110, inciso X desta Casa Legislativa, registramos o nosso votos de aplausos a Edinaldo Cruz Deeke – **SGT EDINALDO**, Luan Maik Dinelly Alves – **SD DINELLY**, Samuel Ramos Gonçalves – **SD R. GONÇALVES** e Nilton Danúbio Cavalcante de Oliveira Junior – **CAVALCANTE JR**, integrantes efetivos da Força Tática do Batalhão de Operações Especiais- BOPE, pelo **ato de heróico** exercido na ação policial em defesa da vida da criança **Isis Sofia da Silva**, quando estava em sua casa situada à rua Sebastião Ari de Paiva, bairro Dr. Silvio Leite, que esteve prestes a morrer asfixiada com o próprio fluxo. Certamente se não fosse pela habilidade e conhecimento técnico dos policiais, a vida da pequena Isis Sofia teria sido ceifada precocemente, fato ocorrido no dia 22/06/2015, conforme o Relatório de Ocorrência Policial- ROP, nº , nº 025016, do Comando de Policiamento da Capital- CPC, Bope- Canil Pm/RR, que atendeu a ocorrência.

Em face dessa grande iniciativa, habilidade e conhecimento técnico de primeiros socorros dos militares: **Sargento PM Edinaldo; Soldado PM Dinelly; Soldado PM R. Gonçalves e Soldado PM Cavalcante Jr** é que pleiteamos uma MOÇÃO DE APLAUSOS – como instrumento legal legislativo desta Câmara Municipal- a esses militares e que, após aprovada, seja encaminhada ao Comando da Polícia Militar para que o documento seja anexado em seus registros militares.

Pela forma corajosa, em equipe, e firme na demonstração de apoio a Coletividade e à salvar vida, é que esta MOÇÃO DE APLAUSOS foi votada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, e que esta Moção lhes sirva de incentivo, e também à outros que dedicam à causas nobres como esta, na defesa da vida.

Assim, nada mais justo que nós, Vereadores de Boa Vista, aplaudirmos a firmeza da ação em prol da defesa da vida de terceiros, demonstrada pelo **Sargento PM Edinaldo; Soldado PM Dinelly; Soldado PM R. Gonçalves e Soldado PM Cavalcante Jr** no cumprimento do dever.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELO- Boa Vista-RR, 03 de Julho de 2015.

ADELINO DIAS NETO
(Adelino Neto)- Vereador/PSL

MANOEL NEVES DE MACEDO
(Manoel Neves)- Vereador/PRB